



Governo Municipal de
Barreira



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 005/2017 - vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **locação de um imóvel rural destinado ao recebimento de resíduos sólidos coletado nesta municipalidade, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano deste Município**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Barreira - Ce, 04 de abril de 2017.

David José Nogueira Filho

David José Nogueira Filho

Secretario de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano

